

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 003/2018.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, considera:

- I. Considerando que o mandato da Diretoria do COMID está vencendo;
- II. Considerando o cumprimento da Lei nº. 2.607, de 17 de dezembro de 2002.

Resolve:

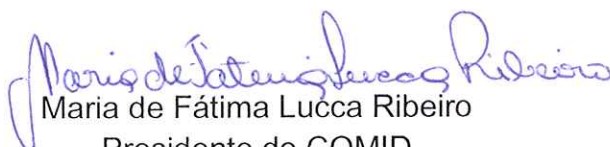
Art 1º Prorrogar o mandato da atual diretoria até a data da Assembleia Extraordinária do COMID, qdo ocorrerá o processo de eleição da nova diretoria para um mandato de dois anos;

Art 2º Convocar eleição para a diretoria do COMID, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2018, em Assembleia Extraordinária do Conselho de acordo com o edital nº 001/2018;

Art 3º Tornar público o edital nº. 001/2018, das eleições do COMID.

Art 4º Esta resolução foi aprovada em sessão plenária deste Conselho e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 24 de julho de 2018.


Maria de Fátima Lucca Ribeiro
Presidente do COMID

1. Inexigibilidade 016/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para ASSANDEF – Associação Santanense do Deficiente Físico;

2. Inexigibilidade 007/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para ASSANDEF – Associação Santanense do Deficiente Físico;

3. Inexigibilidade 015/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para APAE – Associação de Pais de Amigos Excepcionais;

4. Inexigibilidade 016/2017: Repasse de Recursos Termo de Fomento para APAE – Associação de Pais de Amigos Excepcionais.

LAURO BINSFELD

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador: ICCE1A1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2018**

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eleonor Oscar Becker, diretor-presidente da Lojas Becker.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário ao senhor Eleonor Oscar Becker, diretor-presidente da Lojas Becker.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 24 de julho de 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Alcides Balzan

Código Identificador: 16C8ECF4

**SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.236, DE 25 DE JULHO DE 2018 INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A
SEMANA MUNICIPAL DO ROTARACT CLUB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município a Semana Municipal do Rotaract Club, a ser comemorado dia 07 de outubro a 14 de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal de Rotaract Club, comemorado anualmente, fica estipulado para o dia 10 de outubro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: 33C07561

**SECRETARIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO EDITAL Nº 001/2018**

A presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID de Santo Ângelo-RS, no uso das atribuições legais que lhe confere, e em cumprimento com a resolução nº. 003/2018, aprovada em assembleia extraordinária deste Conselho, realizado no dia 24 de julho de 2018, convoca eleições para a Diretoria do Conselho para o mandato de dois anos, que será realizada em Assembleia Extraordinária do COMID, no dia 28 de agosto de 2018, às 13h30min, junto ao Auditório da Sede dos Conselhos Municipais.

Das Inscrições das chapas:

Art 1º. As inscrições deverão ser através de requerimento ao COMID com apresentação de chapas, e protocoladas na Secretaria da Sede dos Conselhos Municipais, junto ao Centro Municipal de Cultura até dia 24 de agosto de 2018, encerrando as inscrições às 16h30min deste, com assinatura do responsável pela chapa.

Da Composição das chapas:

Art 2º. Deverá ser composta de um presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro; os quais deverão observar a paridade, sendo 50% governamentais e 50% não governamentais.

Da Apresentação das chapas, Eleição e Posse da diretoria:

Art 3º. Havendo mais de uma chapa será eleita através de voto secreto entre os conselheiros, e em caso de uma única chapa poderá ser por aclamação, a posse aos membros de diretoria será dada após a eleição, pelos Conselheiros presentes.

Do Conselho Fiscal:

Art 4º. O Conselho Fiscal será de quatro membros titulares e quatro membros suplentes, os quais serão escolhidos após eleição da diretoria, em Assembleia do Conselho Municipal do Idoso - COMID.

Art 5º. Este edital foi aprovado em sessão plenária deste Conselho realizada no dia 24 de julho de 2018 e entrará em vigor, após sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA LUCCA RIBEIRO

Presidente do COMID

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador: 9FC4C8E2

**SECRETARIA GERAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº
003/2018.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, considera:

Considerando que o mandato da Diretoria do COMID está vencendo; Considerando o cumprimento da Lei nº. 2.607, de 17 de dezembro de 2002.

Resolve:

Art 1º Prorrogar o mandato da atual diretoria até a data da Assembleia Extraordinária do COMID, quando ocorrerá o processo de eleição da nova diretoria para um mandato de dois anos;

Art 2º Convocar eleição para a diretoria do COMID, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2018, em Assembleia Extraordinária do Conselho de acordo com o edital nº 001/2018;

Art 3º Tornar público o edital nº. 001/2018, das eleições do COMID.
Art 4º Esta resolução foi aprovada em sessão plenária deste Conselho e entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 24 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA LUCCA RIBEIRO
Presidente do COMID

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:5FA2E444

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 124/2018.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 005/2018.

CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.363.998/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de drenagem pluvial na Escola de Educação Infantil Soneca, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com o memorando nº 555/2018 e pedido nº 2018/1330 da Secretaria Municipal da Educação, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e Plantas.

VALOR TOTAL: R\$ 10.040,87. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:939D7352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
017/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 017/2018 destinada à selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, destinados contratação de empresa de consultoria e de perícias contábeis através de processo de licitação de registro de preços, tendo o objetivo de realizar serviços de análise dos processos judiciais, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos, com a emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos contábeis nos processos em que município é parte, que tramitam na Justiça do Trabalho, na Justiça Cível e na Justiça Federal. A abertura do certame será realizada no dia **29/08/2018, às 9h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416 em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h às 17h.. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2AA8AC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018, destinada a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação com pedra de basalto irregular, drenagem pluvial e passeios públicos, na Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, decorrente do Contrato de Repasse nº 830599/2016 / MCIDADES/ CAIXA, em conformidade com o com o edital licitatório, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas. E adjudico o objeto deste certame, a empresa WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.464.448/0001-94, com proposta de preços totalizando R\$ 202.427,90 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EF3756D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 120/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2018.

CONTRATADA: ANA MARIA PIRES BELEM - ME, CNPJ Nº 04.360.651/0001-43.

OBJETO: Aquisição de maca hidráulica e cadeira de rodas para o hospital de Santo Antônio da Patrulha.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DB98E0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2018.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/07/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Sila, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pedra basáltica irregular, conforme especificados abaixo:

LINDOMAR V. O. SILVA ME

ITEM	QUANT	UNID	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	750	M²	Dalpiaç.	Pedra Basáltica Irregular	R\$ 74,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:72382250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 143/2018